AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 266-2022-ANTAQ

1. Processo: 50300.002251/2019-31

2. Parte: Agência Nacional de Transportes Aquaviários

3. Relatora: Flávia Takafashi

4. Unidade Técnica: Superintendência de Regulação - SRG

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da reabertura de prazo de consulta pública e marcação de audiência pública relativas ao Aviso de Audiência Pública nº 03/2022-ANTAQ,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 521, ante as razões expostas pela Relatora, em:

5.1. reabrir e prorrogar para o dia 20/05/2022 o prazo limite fixado para o recebimento de contribuições de que trata o Aviso de Audiência Pública nº 03/2022-ANTAQ, que tem por objetivo obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da proposta que versa sobre "Sistematizar mecanismo de análise e apuração de possíveis abusividades relacionadas com cobrança de THC de usuários, por parte dos armadores que atracam em instalações portuárias brasileiras";

5.2. estabelecer que a respectiva audiência pública ocorrerá no dia 17/05/2022; e

5.3. encaminhar os autos à Superintendência de Regulação - SRG e Secretaria-Geral - SGE para as providências decorrentes.

6. Data da Reunião: 02 a 04/05/2022 - Virtual.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi (Relatora) e José Renato Fialho.

(a*ssinado eletronicamente*)

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho**, **Diretor-Geral**, em 09/05/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.antaq.gov.br/, informando o código verificador **1606721** e o código CRC **9475F7E4**.

Referência: Processo nº 50300.002251/2019-31 SEI nº 1606721